



PORTARIA N.º 156/2023 DE 15 DE MAIO DE 2023.

**EMENTA:** Designar Fiscal de Contrato e dá e outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ,**  
Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Sr. **ANTONIO JOSÉ RODRIGUES OLIVEIRA**, inscrito no CPF 844.822.654-20, como fiscal dos contratos **107/2023**, firmados com esse município para contratação de empresa para aquisição de garrafas térmicas em plástico 1L, cores variadas e personalizadas como brindes para o dia das mães, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho do Município Lagoa do Barro do Piauí, através do Processo Administrativo N° 053/2023 -PMLB e DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 033/2023.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contraria.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito, 15 de maio 2023.

**GILSON NUNES DE SOUSA**  
Prefeito Municipal

Publicado em 15 / 05 / 2023  
Edição 477  
Nº da Publicação 16 / 05 / 23  
m. Rodrigues  
signature

GABINETE DO PREFEITO



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO.

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_

DECLARO que, presentemente:

( ) Não exerço em acumulação remunerada qualquer outro cargo, emprego ou função pública, no âmbito da Administração pública, Estadual ou Municipal.

( ) Exerço cargo público, funções ou emprego abaixo:

1- \_\_\_\_\_ cuja jornada de trabalho é de \_\_\_\_\_ horas, com carga horária semanal de \_\_\_\_\_

( ) Declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exerço o cargo/função de \_\_\_\_\_

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

Assinatura do Candidato

Construindo  
tempo

Avenida 29 de Abril, 34, Centro, Prédio Adelinio Rodrigues Neto, Lagoa do Barro do Piauí - PI - CEP: 62.768-000, Fone: (86) 3522-3010/3001-62  
Telefones: (86) 3498-0094 / 3498-0132 / 3498-0125  
E-mail: prefeitura.lagoadobarro@pi.gov.br  
Site: www.lagoadobarro.pi.gov.br

ID: 2E7E8326F09A4

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA DE SÃO FÉLIX DO PIAUÍ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
CNPJ - 06.554.968/0001-46  
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS

LEI Nº 572/2023, DE 12 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a revisão geral dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de São Félix do Piauí, Estado do Piauí, à Legislativa de 2023/2024 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Félix do Piauí, Estado do Piauí, Edilson Pio Barbosa, no uso de suas atribuições regimentais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município de São Félix do Piauí, consubstanciada no Art. 29 da Constituição Federal, Emenda Constitucional nº 19, inciso V, e por iniciativa do Legislativo, cria a seguinte Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal de São Félix do Piauí aprovou e eu, José Jailson Pio, Prefeito Municipal de São Félix do Piauí, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedida a revisão geral anual aos Vereadores e à Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Félix do Piauí, Estado do Piauí, com o percentual de 7% das receitas resultantes de impostos e transferências, conforme institui a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2023, da seguinte forma:

- 1- Valor dos subsídios dos Vereadores R\$ 4.540,00 (quatro mil, quinhentos e quarenta reais);
- 2- Ao Presidente da Câmara será adicionado o percentual de 55% dos subsídios dos Vereadores, Lei nº 528/2020;
- 3- Ao Vice-Presidente, 1º e 2º Secretário da Mesa Diretora, será adicionado o percentual de 15% dos subsídios dos Vereadores, Lei nº 528/2020

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias e específicas.

Art. 3º - Revogadas as disposições contrárias. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Gabinete do prefeito Municipal de São Félix do Piauí, 12 de maio de 2023

José Edilson Pio  
Prefeito Municipal

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente lei nesta Secretaria de Administração, da Prefeitura Municipal de São Félix do Piauí, sob o nº 572/2023, de 12 de maio de 2023.

Adão Raimundo da Cunha  
Secretário de Administração e Planejamento

Projeto Inicializado Conceição, nº 244, Centro - São Félix do Piauí - CEP - 64.375-000

GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 5 C/2023 DE 15 DE MAIO DE 2023.

EMENTA: Designar Fiscal de Contrato e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. ANTONIO JOSÉ RODRIGUES OLIVEIRA, inscrito no CPF 844.822.654-20, como fiscal dos contratos 107/2023, firmados com este município para contratação de empresa para aquisição de garrafas térmicas em plástico 1L, cores variadas e personalizadas como brindes para o dia das mães, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho do Município Lagoa do Barro do Piauí, através do Processo Administrativo Nº 053/2023 - PMLB e DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 15 de maio 2023.

GILSON NUNES DE SOUSA

Prefeito Municipal

Construindo  
tempo

Avenida 29 de Abril, 34, Centro, Prédio Adelinio Rodrigues Neto, Lagoa do Barro do Piauí - PI - CEP: 62.768-000, Fone: (86) 3522-3010/3001-62  
Telefones: (86) 3498-0094 / 3498-0132 / 3498-0125  
E-mail: prefeitura.lagoadobarro@pi.gov.br  
Site: www.lagoadobarro.pi.gov.br

ID: A42C937F0CD04

ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL  
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DO PIAUÍ - PI



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSA ELETRÔNICA N. 007/2023B  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023

A Prefeitura Municipal de Nazaré do Piauí- PI, portaria 001, de 04/01/2023 em conformidade com Art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a prefeitura municipal pretende realizar a prestação de serviços de manutenção de ar-condicionado no município de Nazaré do Piauí, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 19/05/2023 às 08:00h. O Edital da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.nazaredopiauipi.gov.br ou E-mail: licitanzaredopiauipi@gmail.com. A proposta de Preços deverá ser entregue no site www.novobmmnet.com.br

Nazaré do Piauí-PI, 15 de maio de 2023

Maria Francinete da Silva  
Agente de Contratação

CNPJ: 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins, 478 - Centro - CEP 64825-000

